



MENSAGEM Nº 456/2023.

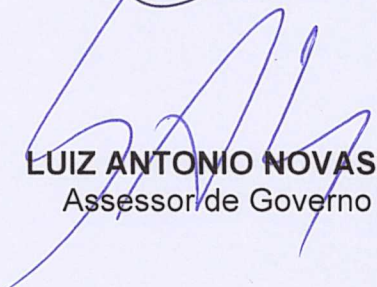
Ref.: Projeto de Lei nº 456/2023.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço na dotação especificada, para o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, conforme recursos recebidos referente a assistência financeira complementar para pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, valores recebidos do período de maio a agosto.

São Bento do Sul, 18 de setembro de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCELO MARQUES
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

CM565 20/09/2023 15:53 1P



PROJETO DE LEI Nº 456, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM INGRESSO DE RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R\$ 425.534,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em ingresso de recursos financeiros, no valor de R\$ 425.534,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais), no orçamento do Município.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 17.001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 17.001.0010.0122.0017.2111

Atividade: Gestão do SUS

Elemento de Despesa: 3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

Fonte de Recurso: 160570000094 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Valor: R\$ 932,19

Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 17.001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 17.001.0010.0122.0017.2111

Atividade: Gestão do SUS

Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 160570000094 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Valor: R\$ 424.601,81

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos recebidos provenientes da assistência financeira complementar, na especificação da fonte 160570000094 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, no valor de R\$ R\$ 425.534,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais).



Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4645 de 26 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0017 - SAÚDE HUMANIZADA

Nº: 2111

Ação: Gestão do SUS

Produto: Atividade mantida

Unidade Medida: Unidade

Meta: 1

Valor: R\$ 425.534,00

Recurso: 160570000094 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4411 de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão: 17 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0017 - SAÚDE HUMANIZADA

Ação: 2111 - Gestão do SUS

Produto: Atividade mantida

Unidade de Medida: Unidade

Vínculo: 160570000094 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Ano 2023

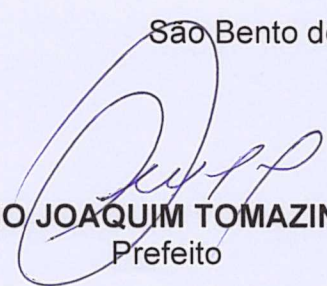
Meta física 1

Meta financeira R\$ 425.534,00

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de setembro de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCELO MARQUES
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano

2023

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL

Ação

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Código IBGE

421580

Prefeito(a)

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Presidente Conselho

MARCELO MARQUES

Mês

Agosto

CPF/CNPJ

08.281.643/0001-62

Ação Detalhada

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

População

86.317 habitantes

Data Inicial Gestão

01/01/2021

Tipo de consulta

Fundo a Fundo

Grupo

GESTÃO DO SUS

UF

SC

Município

SAO BENTO DO SUL

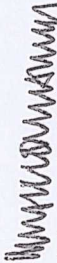
Ano Censo

2021

Secretário(a)

MARCELO MARQUES

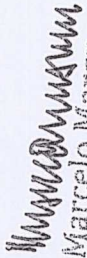
Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor		Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
							Total								
Única em 2023	819135	22/08/2023	MUNICIPAL	104	006289	0066240260	425.534,00	0,00	425.534,00	425.534,00		25000.121214/2023-44		1135	
							Total	0,00	425.534,00	425.534,00					


Marcelo Marques
Secretário Municipal
de Saúde

Silvia Gestane H. da Silva
Silvia C. Homechen da Silva
Contadora F. M. S. - SBS
CRC/SC 035668/0-0



UF	MUNICIPIO	CNES_EMPREGADOR	Complemento Mensal	Complemento Total (4 meses)
SC	SAO BENTO DO SUL	0875740	R\$16,65	R\$66,59
SC	SAO BENTO DO SUL	2512246	R\$16,65	R\$66,59
SC	SAO BENTO DO SUL	2512262	R\$16,65	R\$66,59
SC	SAO BENTO DO SUL	2512270	R\$33,29	R\$133,18
SC	SAO BENTO DO SUL	2512289	R\$16,65	R\$66,59
SC	SAO BENTO DO SUL	2521792	R\$106.150,45	R\$424.601,81
SC	SAO BENTO DO SUL	3796868	R\$33,29	R\$133,18
SC	SAO BENTO DO SUL	5368332	R\$16,65	R\$66,59
SC	SAO BENTO DO SUL	5606195	R\$16,65	R\$66,59
SC	SAO BENTO DO SUL	5714745	R\$16,65	R\$66,59
SC	SAO BENTO DO SUL	6008771	R\$16,65	R\$66,59
SC	SAO BENTO DO SUL	9691146	R\$33,29	R\$133,18


Marcelo Marques
Secretário Municipal
de Saúde

Silvia Cristiane H. da Silva
Silvia C. Homechen da Silva
Contadora F. M. S. - SBS
CRC/SC 035668/0-0

